MARINHA DO BRASIL

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Saúde	
Responsável pela Demanda: Divisão de Saúde	
E-mail: evandro.aires@marinha.mil.br	**Telefone:** (21) 2189-7314

1.Descrição sucinta do objeto da contratação.
Aquisição de medicações e materiais de saúde para atender as demandas da Divisão de Saúde desta Base
2.Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for ocaso.
A aquisição de medicações e materiais de saúde pela Saúde da Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento aos militares do Complexo Naval Caxias Meriti durante a missão GVA (Garantia de Votação e Apuração). Dessa forma, aquisição visa assegurar condições adequadas para o atendimento emergencial, oportuno e eficiente, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional e do bem-estar dos militares envolvidos na missão.
3. Quantidade de material a ser adquirida.
Conforme Termo de Referência.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais
A partir de outubro de 2026.
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA ARAO DEL AGUILA SILVA
Data: 24/09/2026 13:05:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILA ARÃO DEL AGUILA SILVA
Capitão-Tenente (CD)
Encarregada da Seção de Odontologia

DA AUTORIZAÇÃO:

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

Eu, Hugo Marcio Lima Godinho, Ordenador de Despesa, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Data: 23/09/2026 16:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Capitão de Fragata
(FN) Ordenador de
Despesa